PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
I T A B A I A N A – S E R G I P E

Indicação 272 /2026

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, através do setor competente para que possa ser realizados estudos, para a criação e implantação do **"Programa Itabaiana Destino Turístico"**, voltado ao incentivo, estruturação e promoção do turismo local em todos os atrativos naturais, históricos e culturais do município de Itabaiana/SE.

I. Objeto da Indicação

O objeto desta Indicação é propor a institucionalização de um programa permanente de fomento ao turismo local, com ações de sinalização turística, capacitação de guias, divulgação dos pontos turísticos e articulação com o setor privado, visando ao desenvolvimento econômico sustentável e à valorização da identidade cultural do município.

II. Justificativa

Itabaiana possui um rico patrimônio natural, histórico e cultural, com destaque para a Serra de Itabaiana, as festas tradicionais, o artesanato local e o comércio movimentado que atrai visitantes de toda a região. No entanto, esse potencial ainda é pouco explorado de forma organizada e estratégica pelo poder público.

A ausência de uma política municipal estruturada de turismo resulta na falta de sinalização adequada nos pontos turísticos, na carência de informações acessíveis aos visitantes e na baixa geração de renda para os trabalhadores e empreendedores locais ligados ao setor.

A criação do Programa Itabaiana Destino Turístico possibilitará:

- A valorização e preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental do município;
- A geração de emprego e renda para guias turísticos, artesãos, comerciantes e prestadores de serviços locais;
- A implantação de sinalização turística adequada nos principais atrativos da cidade;

RECEBIDO
26/03/26

- A capacitação de profissionais do setor turístico, com ênfase em hospitalidade e atendimento ao visitante;
- A promoção de Itabaiana em plataformas digitais e feiras de turismo regionais e estaduais.

Outro aspecto fundamental é o impacto econômico positivo que o turismo organizado pode trazer ao município. Estudos nacionais demonstram que cada real investido no setor turístico gera um efeito multiplicador significativo na economia local, beneficiando toda a cadeia produtiva, desde a hospedagem e alimentação até o transporte e o comércio.

Além disso, o programa poderá fortalecer a identidade cultural de Itabaiana, promovendo o orgulho dos moradores pela história e riquezas do município, e estimulando a participação comunitária na preservação desse patrimônio.

Assim, o **"Programa Itabaiana Destino Turístico"** representa não apenas um avanço na gestão pública municipal, mas também uma ação de desenvolvimento econômico, valorização cultural e promoção da cidade, colocando Itabaiana no mapa turístico do estado de Sergipe.

III. Conclusão

Diante do exposto, solicito que sejam realizados os estudos técnicos e administrativos necessários para a implantação do Programa Itabaiana Destino Turístico, assegurando o desenvolvimento sustentável do setor, a valorização do patrimônio local e a geração de oportunidades para os cidadãos itabaianenses.

Certo de contar com a atenção e sensibilidade do Prefeito e das Secretarias competentes, renovo meus protestos de estima e consideração.

Grata,

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 26 de março de 2026.

Maria Katiane Gois Cunha
Vereadora – União Brasil